



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 129/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03 / 04 / 20
Helena S. Nunes
ASSINATURA

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Presidente: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

Secretário: MISLAINE FERREIRA DA SILVA

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

João Cleiton Araujo de Medeiros



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

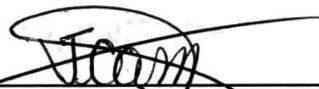


GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 001/2020, de 03 de janeiro de 2020.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO a crise econômica mundial resultante da pandemia de COVID-19 culminou no fechamento compulsório e/ou voluntário de comércios e serviços, reduzindo **drasticamente o consumo e a produção e a prestação de serviços em todos os municípios**;

CONSIDERANDO que os efeitos diretos da crise no Brasil impactará por consequente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, os servidores abaixo nominados dos cargos em comissão que menciona:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA
JOSÉ RAMOS DE SOUZA NETO	Diretor de Departamento Agropecuário	95, de 01/02/2017
SILVANA APARECIDA ALESSI RAMOS	Chefe de Divisão do Departamento de Administração	306, de 22/6/2017
CRISTINA MARIA DOS SANTOS	Chefe de Divisão de Controle Interno	96, de 01/02/2017
DANIELA ALCANTARA DA SILVA	Supervisor de Material	73, de 9/3/2020
ERICA MARIANE TAVARES	Chefe de Divisão de Merenda Escolar	38, de 26/02/2018
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	Assessor de Atendimento ao Público	26, de 27/01/2020
EURIDES PASSOS SODRE	Chefe de Divisão de Assuntos Sociais	209, de 19/9/2019
FERNANDA SCHAF	Coordenador de Centro de Processamento de Dados	23, de 02/01/2017
IRISMAR REIS PAULO	Supervisor de Material	74, de 9/3/2020

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 97, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

DESTITUI AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA ATRIBUÍDAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO que seguindo as recomendações das autoridades de saúde no Brasil, as medidas iniciais de restrições de circulação de pessoas determinadas pelos governos evoluíram gradativamente para o fechamento compulsório e/ou voluntário de comércios e serviços, o que reduziu **drasticamente o consumo e a produção e a prestação de serviços**;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas impactam consequentemente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo nominados do exercício das funções gratificadas que menciona:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA
ARCILEI DA SILVA	Diretor Escolar Creche Pequeno Príncipe	33, de 6/02/2020
FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANCIS	Coordenador Pedagógico-Germano Lazaretti	38, de 6/02/2020
IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	Diretor Escolar-Creche Ignez Bresolin. Giongo	34, de 6/02/2020
JANE REGINA PIZZI CELSO	Coordenador Pedagógico-Creche Pequeno Príncipe	36, de 6/02/2020
JANET MIRANDA DE CAMPOS	Coordenador Pedagógico-Creche Ignez Bresolin Giongo	37, de 6/02/2020
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	Coordenador Escolar-15 de Outubro	35, de 6/02/2020
JOSEANE LUIZ BARBOSA	Diretor Escolar-Germano Lazaretti	30, de 02/2020
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	Diretor Escolar-15 de Outubro	31, de 6/02/2020
ESTELLA MARI DANELUZ	Diretor Escolar-Eliza K. Tomé	32, de 6/02/2020
SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	Secretário Escolar	80, de 20/01/2017
FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	Secretário Escolar	135, de 11/6/2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 3 de abril de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 129/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 129/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, pro-

posta de licitação relativa ao exercício de 2020, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Presidente: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

Secretário: MISLAINE FERREIRA DA SILVA

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 001/2020, de 03 de janeiro de 2020.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00001525/2020

Dispensa de Licitação nº 008/2020

Respaldo no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2020, **AUTORIZO** a Aquisição de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) para atender a demanda de todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Empresa: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI - ME;

CNPJ: 14.805.780/0001-51;

Valor: R\$ 7.686,26 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Vigência: 30 (trinta) dias;

Em Cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Canabrava do Norte, 03 de Abril de 2020.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

GABINETE

EDITAL Nº 010/2020 DE: 30 DE MARÇO DE 2020

EDITAL Nº 010/2020 DE: 30 DE MARÇO DE 2020

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Fevereiro do exercício de 2020, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 130/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 130/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

Membro: MISLAINE FERREIRA DA SILVA

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal